

Relatório Técnico - Gestor da Parceria - Portaria nº 069/20, de 21 de janeiro de 2020.

(Em atendimento ao Art. 59, §1º E §2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

P.A nº: 002/2020	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Educação Especial	
Instrumento:	(X) Termo de Fomento
CNPJ: 03.022.882/0001-84	
Período: Ano 2020. (x) 1º Trimestre Civil – jan/fev/março	
Valor Repassado no período: A administração Pública repassou a OSC o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), do mês de janeiro até o mês de março de 2020. Para o exercício financeiro de 2020, não foi repassado o valor total previsto na Lei Municipal nº 1.050, de 14 de janeiro de 2020, pois os valores foram repassados somente até o mês de março de 2020, devido a paralisação das atividades presenciais, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19).	

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

A parceria objetivou a realização, promoção e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, respeitando a individualidade, limitação e capacidade de cada indivíduo, bem como a melhoria do atendimento prestado aos alunos do Município de Chiapetta. Da mesma forma, o projeto visa à autonomia, independência e inclusão dos assistidos na comunidade em que vivem.

Também, cabe mencionar que a referida parceria tem por objeto a conjunção de esforços para a manutenção de pleno e regular atendimento educacional especializado para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria através da parceria auxilia no fomento da educação especial do Município de Chiapetta/RS, tendo em vista que não possuímos em nosso município APAE, fazendo necessário o

deslocamento para outro município (Alegria/RS), para que se busque maiores conhecimentos em diversas áreas do conhecimento, associação que efetivamente apresenta aparelhamento técnico e profissional para atender as necessidades da educação especial do Município, sempre com muita qualidade e competência.

Tem ainda como finalidade a manutenção e desenvolvimento do ensino aos usuários nas três áreas de atuação: Assistência Social, Educação e Saúde, sendo de suma importância o auxílio financeiro para que a APAE consiga garantir um atendimento especializado com qualidade para as pessoas que dela necessitam.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria buscou colocar como sua principal meta, incentivar e proporcionar que os usuários Eduardo Krohn Pereira, Emili Santa Catarina, Isabeli Pereira Bermann, Maria Eduarda Cardoso Feyh, Thales Dassow, Tiago Bertholdi Antenoff, tivessem atendimento especializados nas áreas da educação, saúde e assistência social de forma que contribuísse para sua qualificação educacional, física e social, melhorando assim sua condição de vida.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Os recursos recebidos pela OSC parceira do Termo de Fomento, destinados à conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento e ensino para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, correspondente à parcelas dos meses de janeiro à março de 2020, foram destinadas para sua finalidade, conforme cronograma de execução. Sendo que todas as ações programadas e objetivos foram alcançados na sua totalidade, no sentido que os alunos pudessem usufruir de uma formação e atendimento de qualidade, melhorando dessa forma sua condição de vida.

Com relação ao impacto social, todos são sabedores que este é de longo, mas o principal objetivo é trabalhar com nossos alunos para fazer com que eles se desenvolvam, ganhem em qualidade de vida e se tornem autossuficientes, pois estará possibilitando atendimento orientado, de maneira que os mesmos sintam-se inclusos na comunidade em que vivem, criando oportunidades de integração, facilitando e articulando que esses jovens e adultos tenham possibilidades de aprendizagem.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, com o auxílio do Poder Público no período de janeiro à março de 2020 conseguiu promover o incentivo a educação, saúde e assistência social conforme a necessidade dos alunos Eduardo Krohn Pereira, Emili Santa Catarina, Isabeli Pereira Bermann, Maria Eduarda Cardoso Feyh, Thales Dassow, Tiago Bertholdi Antenoff, proporcionando qualidade de vida ao que dessa parceria se beneficiou.

Cabe destacar que houve solicitação da Secretária de Administração, através do memorando nº 056/2020, de 10 de dezembro de 2020, solicitando para o setor contábil do município, que realizasse o extorno dos valores empenhados para a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria, a qual não foi realizada a transferência dos recursos financeiros, desde o mês de abril até o mês de dezembro de 2020, devido a paralisação das atividades realizadas por essas entidades, por conta da emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão

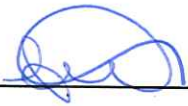

do novo coronavírus (COVID-19).

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento e Plano de Trabalho. Estando este relatório coerente com as prestações de contas.

SIM



NÃO

Data:	Data:
 Gestora da Parceria Portaria nº 069/20, de 21 de janeiro de 2020.	 Secretária Municipal de Administração.
CPF: 646.969.280-04	CPF:

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM.

Data:	Data:
 Assinatura/carimbo da Gestora	 Assinatura/carimbo do responsável pela Secretaria Finanças e Planejamento
CPF: 646.969.280-04	CPF:

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Relatório:

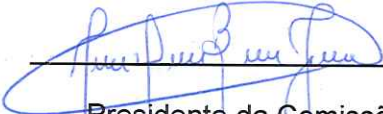
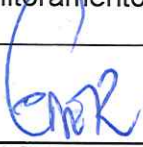

Cabe destacar que ocorreu manifestação do Responsável pelo Controle Interno do Município, através do memorando nº 027/2017, no exercício de 2017, através do qual requisitou a relação das entidades que receberam auxílio do município, no período de janeiro a maio de 2017. Não havendo nenhuma manifestação posterior a este exercício.

Data:	Data:
<hr/>	<hr/>
Responsável Controle Interno	Secretária Municipal de Administração.
CPF:	CPF:

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 354, de 30 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Chiapetta, / / 2020

 _____ Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 912.801.680-72
 _____ Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 893.517.460-20
 _____ Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	CPF: 428.695.600.87.